

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 586 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Art. 3º da Lei Municipal nº 627/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação para a Guarda Civil Municipal para o ano de 2024, no valor de R\$ 497,98.

Art. 2º O referido reajuste corresponde ao período do ano de 2022 ao ano de 2023, correspondendo ao percentual de 10,661230%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INCC, em conformidade com o Parágrafo único, Art. 3º da Lei Municipal nº 627, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Moreno, 15 de fevereiro de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Renan Crisostomo Dos Santos

Código Identificador:7982688B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2024. Edição 3531

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>